



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
5019/2022	5837/2022	29/03/2022 15:33:20	29/03/2022 15:33:19

Tipo

REQUERIMENTO

Número

16/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

IRINY LOPES

Ementa:

Requer que seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis o cancelamento da Sessão Especial denominada pelo autor de “Sessão Especial em alusão aos 58 anos da revolução de 31 de março de 1964, no dia 31 de março de 2022, às 10 horas, no Plenário Dirceu Cardoso”, agendada para realizar-se no dia 31/03/2022, às 10 horas no Plenário “Dirceu Cardoso”, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES

REQUERIMENTO N.º _____/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Deputada abaixo-assinada, no exercício de suas prerrogativas regimentais, e no que dispõe o Art. 165, inciso V, do Regimento Interno, requer mui respeitosamente a V. Ex.^a que seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis o **cancelamento** da Sessão Especial denominada pelo autor de “Sessão Especial em alusão aos 58 anos da revolução de 31 de março de 1964, no dia 31 de março de 2022, às 10 horas, no Plenário Dirceu Cardoso”, agendada para realizar-se no dia 31/03/2022, às 10 horas no Plenário “Dirceu Cardoso”, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O requerimento da aludida Sessão Solene foi votado e aprovado no expediente da sessão ordinária híbrida (virtual e presencial) do dia 08/02/2022 pela maioria do Senhores (as) Deputados (as), nos termos do Processo n.º. 1097/2022 (requerimento de sessão solene/especial n.º. 27/2022).

Ocorre que se trata de Sessão cuja realização encontra impedimento legal, razão pela qual sua autorização deve ser revista pelo plenário com urgência.

Insta registrar que o presente requerimento tem por escopo conferir a possibilidade de a Assembleia Legislativa corrigir um grave equívoco ocasionado com a aprovação da respectiva sessão.

Ainda que aprovada, dado o objeto descrito, a sessão vai de encontro à legislação pátria, não podendo ser realizada, razão pela qual deve ser imediatamente desaprovada pelo Plenário, com vistas à correção do lapso decorrente de sua aprovação.

Como é sabido, a apologia à ditadura militar, além de grave ofensa à memória e à honra do dos cidadãos e da pátria, constitui crime.

A liberdade de expressão do pensamento, prescrita no art. 5º, IV da Constituição Federal não é absoluta, encontrando limites legais. Notadamente, para a situação em

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Américo Buaiz, 205 – Sala 804 – 8º. Andar - Enseada do Suá - CEP:29050-950 - Vitória - ES
Telefone - (27) 3382-3700



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES**

questão, encontra óbice na Lei de Segurança Nacional (Lei Federal nº 7.170/83), na Lei de Crimes de Responsabilidade (Lei Federal nº. 1.079/50, no Código Penal.

Desta forma, não se pode conceber que esta Casa de Leis seja palco para a realização de Sessão em homenagem à ditadura militar, quaisquer que sejam suas motivações, razão pela qual fez-se premente a necessidade de desautorização imediata da Sessão Especial denominada pelo autor de “Sessão Especial em alusão aos 58 anos da revolução de 31 de março de 1964, no dia 31 de março de 2022, às 10 horas, no Plenário Dirceu Cardoso”.

Isto posto, serve o presente para, na forma do Art. 165, inciso V e em proteção à Legislação aplicável ao caso, submeter ao plenário o pedido de imediato cancelamento da “Sessão Especial” outrora autorizada na forma do Requerimento de sessão solene/especial nº 27/2022.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

IRINY LOPES
Deputada Estadual – PT





Processo: 5019/2022 - REQ 16/2022

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 29 de março de 2022.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Iriny Lopes Matrícula

